

UNIÃO DE SINDICATOS DA ALTICE

11 de Agosto de 2021
COMUNICADO

O DESPEDIMENTO COLECTIVO 31 INCOMPREENSÍVEL, INJUSTO E IMORAL

Continuamos com redobrada energia a **dizer basta, não ao despedimento colectivo** na ALTICE Portugal.

Não se entende como uma **empresa que tem vindo a recuperar de há três anos a esta parte os seus resultados operacionais**, invertendo os resultados negativos a partir de 2019, para resultados positivos trimestre a trimestre demonstrados, e muito justamente fazendo disso uma bandeira, apesar da actual crise de saúde pandémica, venha a invocar, formalmente, a necessidade de reestruturar para justificar o despedimento forçado de mais de duas centenas de trabalhadores. A ALTICE deixou de efectuar os serviços essenciais à actividade principal, ou de suporte ao negócio? Obviamente que não.

Passou foi a querer fazê-lo com recurso a trabalhadores de baixos salários e com perspectiva de emprego instável, isto é, passou a ser um **Grupo Empresarial que estimula o abaixamento salarial e potencia a precaridade laboral**.

Para uma organização que diz defender a Responsabilidade Social está **em linha com o contrário do publicitado**.

Para uma empresa que anunciou o ineditismo da criação de um “*Conselho Consultivo para o desenvolvimento dos recursos humanos e das relações laborais*”, (ainda existe? pronunciou-se sobre o despedimento colectivo?), com Silva Peneda e João Proença a dividirem a presidência, ver comunicado de imprensa da ALTICE de 21 de Março de 2018, com a “*competência de emitir propostas, pareceres e reflexões ...*” (será? a sério?), não está nada mal a **unilateralidade praticada**.

Para quem designa os seus **trabalhadores** como **colaboradores**, imitando o que de pior significa o termo nas relações de trabalho subordinadas, acentuando os desígnios de quem vê no trabalhador o objecto para melhor satisfazer a ânsia pelo lucro, e seus sucessivos acréscimos, a todo o custo, realmente **menospreza os trabalhadores**.

Colocar termo a todos estes **abusos laborais** só com **alterações significativas ao Código do Trabalho**, nomeadamente na figura do despedimento colectivo, pondo fim às facilidades actualmente existentes e permissivas a serem usadas perversamente, estando esta União de Sindicatos a diligenciar para sensibilizar os Grupos Parlamento a provocarem essas alterações.

A MEO, S.A. e a PT Contact ainda não tomaram a decisão final quanto a procederem ao despedimento colectivo. Se assim é porque andam a contactar os trabalhadores e a fazer-lhes propostas? Não deveria antes a ALTICE Portugal tomar consciência da imoralidade e injustiça dos procedimentos encetados, e enquanto é tempo arrepiar caminho? Seria uma atitude de humildade e de carácter vir a reconhecer que há outras soluções, como sejam as reconversões de funções e a mobilidade laboral.

OS TRABALHADORES EXIGEM SEREM TRATADOS COM DIGNIDADE